



Escola de Música
da UFRN

GUIA DO ESTUDANTE



BACHARELADO EM MÚSICA

2023



musica.ufrn.br

Sumário

Seja bem-vindo(a) à Escola de Música da UFRN

Coordenação do Curso

Primeiros passos

Guia do Ingressante PROGRAD

Cadastro no SIGAA

Cadastro Único UFRN

O Campus

Mapa da UFRN - Campus Central

O Restaurante Universitário (RU)

Centro de Convivência

Como chegar?

Como ir embora?

Escola de Música

Internet e Redes

Wi-fi | Redes

Infraestrutura

Salas de aula | Auditórios | Estúdio Ritornello

Biblioteca | Apoio Pedagógico | Guarda-Volumes

Inclusão

Extensão

Bacharelado

O Curso

O Orientador

Matrículas

Horários

Histórico

Documentos importantes

Dúvidas frequentes

Fique por dentro: combate ao assédio

Contatos

Coordenações de Curso

Pró-Reitorias

Setores da EMUFRN

Equipe organizadora

Seja bem-vindo(a) à Escola de Música da UFRN

Caro(a) estudante,

Seja bem-vindo(a) à Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o início do ano letivo de 2023!

Aos novos ingressantes, nossos parabéns pela aprovação e escolha da nossa instituição.

É com alegria que, carinhosamente, recebemos vocês para o início de uma trajetória que, acreditamos, será uma experiência de crescimento pessoal, acadêmico e também profissional.

No Guia do Estudante, você encontrará informações básicas e importantes, necessárias para uso no seu dia-a-dia acadêmico.

Esperamos que tenha um exitoso ano e que desfrute aqui na EMUFRN de um dos melhores períodos de sua vida.



**PROF. DR.
ZILMAR RODRIGUES**
Diretor da EMUFRN



**PROF. DR.
FÁBIO PRESGRAVE**
Vice Diretor da EMUFRN

COORDENAÇÃO

A Coordenação dos Cursos de Graduação é exercida por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice Coordenador(a), eleitos pelos estudantes regularmente matriculados no curso e pelos docentes. O mandato de cada coordenação dura dois anos.

Atualmente, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Música está com a Profa. Germanna Cunha e a Vice Coordenação com a Profa. Cláudia Cunha.

O contato para resolução das mais diversas questões ou para informações deve ser realizado prioritariamente por meio da Secretaria do Curso, a cargo do servidor Jonathan Ferreira de Moraes.



**PROFA. DRA.
GERMANNA CUNHA**
Coordenadora



**PROFA. MA.
CLÁUDIA CUNHA**
Vice-Coordenadora



**JONATHAN
F. DE MORAIS**
Secretário

Horários de Funcionamento da Secretaria

Segunda-feira: 8:00-12:00 e 12:30-16:30

Terça-feira: 12:30-16:30 e 17:00-21:00

Quarta-feira: 8:00-12:00 e 12:30-16:30

Quinta-feira: 12:30-16:30 e 17:00-21:00

Sexta-feira: 8:00-12:00 e 12:30-16:30

✉ **bacharelado@musica.ufrn.br**

☎ **(84) 99193-6432**

PRIMEIROS PASSOS



GUIA DO INGRESSANTE PROGRAD

Todos os cursos de graduação da Escola de Música são regidos pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - PROGRAD.

Além de conhecer as informações disponíveis no site da PROGRAD, sugerimos a leitura do Guia do ingressante elaborado por essa Pró-Reitoria.

Encontre aqui informações sobre matrículas, remanejamentos, assistências ao estudante e muito mais.



CADASTRO NO SIGAA

Se você leu o guia do ingressante e ainda não fez o seu cadastro no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, faça isso agora. Esse sistema será fundamental durante todo o tempo em que você estiver conosco.

Realização de matrículas, consulta de notas, solicitações de documentos e auxílios, dentre outras inúmeras opções.



CADASTRO ÚNICO UFRN

Pode aderir ao Cadastro Único UFRN todo(a) estudante regularmente matriculado(a) nos cursos da Universidade. A adesão é obrigatória, semestralmente, para quem deseja acessar aos auxílios e bolsas da assistência estudantil, como a bolsa alimentação, a residência universitária, os auxílios moradia, creche, transporte, óculos etc. Além deles, serve para as bolsas de pesquisa, extensão, monitoria e apoio técnico, dentre outras.

O CAMPUS

Mapa da UFRN - Campus Central

Clique na imagem para fazer o download do mapa em .pdf



O Restaurante Universitário (RU)

O Restaurante Universitário possui três unidades. A mais usada pelos alunos da Escola de Música é a Unidade Central, que fica localizada próxima à Escola de Saúde, e o terminal do Circular.



Clique na imagem para mais informações



Siga o RU no Facebook



Instale o App

O CAMPUS

O Centro de Convivência

Localizado próximo à Reitoria, ao lado do prédio da Rádio Universitária, o Centro de Convivência oferece os seguintes serviços:

- **Bancos** (CredSuper, Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco Santander);
- **Restaurante da APURN** (Associação dos Professores da UFRN) - comida no peso e quentinha, funciona das 11h às 14h30 de seg. a sex.;
- **Alameda de lanchonetes;**
- **Alameda de produtos artesanais;**
- **Banca de revista;**
- **Livraria Cooperativa Cultural** (papelaria, café, cópia e impressão). Tel: (84) 3211-9230
- **Livraria da UFRN**, com títulos de editoras universitárias. Tel: (84) 3215-3261
- **Galeria Convivart e Ateliê do Núcleo de Arte e Cultura (NAC);**
- **Farmácia** (ligada ao curso de Farmácia da UFRN), aberta ao público das 7h30 às 10h30;
- **Ouvidoria.**



 (84) 3342-2386

Ouvidoria



 (84) 99864-1991

ESCOLA DE MÚSICA

LOCALIZAÇÃO

Como chegar?

Circular

A UFRN tem um sistema de transporte interno e gratuito para a comunidade acadêmica. O ponto de ônibus fica ao lado do shopping Via Direta (ver mapa) e possui quatro linhas:

- Sentido Direto (Via Direta - Depto de Artes - Escola de Música - Reitoria - Terminal - ECT - CB - Via Direta)
- Sentido Inverso (Via Direta - Depto de Artes - Escola de Música - CB - ECT - Terminal - Reitoria - Via Direta)
- Expresso CeT (Via Direta - CeT - Via Direta)
- Expresso Reitoria (Via Direta - Reitoria - Via Direta)

Além disso, qualquer linha urbana que leve até o Via Direta, ou mesmo ao Natal Shopping pode servir. Com uma caminhada pela passarela que liga os dois shoppings, pode-se acessar facilmente a parada do Circular (ao lado do Via Direta).

Observe que apenas as linhas de Sentido Direto e Inverso têm como uma de suas paradas a Escola de Música. Caso seu destino seja o Prédio da EMUFRN, evite utilizar os Expressos.

O App Circular UFRN informa os horários de todas as linhas disponíveis, basta você selecionar a parada em que você se localiza, caso deseje saber os horários em que cada ônibus passa.



ESCOLA DE MÚSICA

LOCALIZAÇÃO

Como ir embora?

Caso sua necessidade seja se deslocar das instalações da EMUFRN para o **Via Direta**, dirija-se para a parada da **Editora da UFRN**, localizada um pouco mais à frente da parada da Escola de Música. As linhas dos ônibus **Direto** e **Inverso** que passam pela para da Editora têm como destino final o **Via Direta**.



Editora da UFRN

Escola de Música



Parada do Circular



ESCOLA DE MÚSICA

INTERNET E REDES

Wi-fi

Você poderá acessar a internet em nossa escola através de duas redes. A **wi-fi UFRN**, aberta, e a rede wi-fi **eduroam** (education roaming). Esta última permite que alunos(as), professores(as) e TAEs vinculados(as) às Instituições de Ensino participantes possam conectar-se à Internet sem fio em qualquer instituição que participe da iniciativa, usando seu usuário e senha já conhecidos e utilizados no dia a dia na sua instituição de origem.

Ou seja, quem faz parte da UFRN, pode acessar a **eduroam** por meio do usuário e senha dos SIGs (SIGAA, SIGRH) em qualquer lugar do Brasil e em outros países. O mesmo vale para os visitantes da UFRN, que utilizarão o método de autenticação definido pela sua Instituição de origem.

Para conectar-se à eduroam e mais informações, clique na imagem abaixo:



Redes Sociais

Acompanhe e curta a escola em nossas redes sociais:



Instagram

@escolademusicaufrn



Facebook

Escola de Música da UFRN



Canal no Youtube

Auditório Onofre Lopes Digital

ESCOLA DE MÚSICA

INFRAESTRUTURA

Salas de aula

A Escola de Música da UFRN possui 25 salas de aula climatizadas, das quais 16 são exclusivamente para uso individual de instrumento, sendo 08 com pianos de armário.

Auditórios

Nossa escola conta com dois auditórios para a realização de apresentações, recitais e concertos. O **Auditório Onofre Lopes** possui 250 lugares, 02 camarins, 02 banheiros, piano, sistema de projeção, sistema de sonorização, 08 rebatedores de som, móveis e devidamente climatizado. O **Mini-Auditório Oriano de Almeida** tem 50 lugares, piano, camarim e datashow.

Estúdio Ritornello

O Estúdio é um laboratório de pesquisa que tem como objetivo oferecer serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária, em atividades que se utilizem dos recursos de gravação e ensaio de grupos musicais, de acordo com o escopo das disciplinas oferecidas nos cursos técnicos e de graduação. O Estúdio é utilizado principalmente nas aulas do curso técnico em Processos Fonográficos e disciplinas ligadas à música e tecnologia. Também realiza as gravações em áudio e vídeo tanto na sua sala de gravação como no Auditório Onofre Lopes.

O Estúdio também está à disposição de todos os alunos da Escola de Música que necessitem realizar gravações quando solicitadas por professores para cumprir trabalhos de disciplinas, sempre mediante acompanhamento dos técnicos de gravação e mediante disponibilidade de horário.

Mais informações em ritornello.musica.ufrn.br

ESCOLA DE MÚSICA

INFRAESTRUTURA

Biblioteca

Além da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), localizada próximo ao Centro de Convivência, você também tem acesso à Biblioteca Setorial de Música - Pe. Jaime Diniz (BPJD), localizada dentro do prédio da Escola de Música.

Como acessar o acervo?

Para fazer o seu cadastro e ter direito a empréstimo de livros e materiais, acesse o **SIGAA**, no menu Discente - Acessar a Biblioteca e selecione “**cadasturar para usar os serviços da biblioteca**”.

Clique na imagem abaixo e saiba:

Como buscar materiais no catálogo online do SIGAA?

 biblioteca.musica.ufrn.br

 biblioteca.emufrn@gmail.com

 3342-2229 (ramal 3)

 (84) 99193-6433



Siga a BPJD nas redes

ESCOLA DE MÚSICA

INFRAESTRUTURA

Apoio Pedagógico

O Apoio Pedagógico da Escola de Música da UFRN é o setor responsável pela guarda e empréstimo de instrumentos, equipamentos e salas de estudo da instituição. Além disso, é no apoio onde ficam os achados e perdidos.

Como acessar?

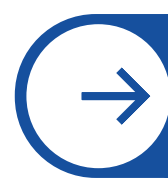
Os discentes regularmente matriculados nos cursos Técnicos, de Graduação e de Pós-Graduação e extensão, docentes e servidores da EMUFRN precisam fazer um cadastro no sistema do Apoio Pedagógico para que possam ter acesso às salas, instrumentos e equipamentos.

O uso das salas

As salas de aula e cabines de estudo poderão ser utilizadas por alunos de instrumentos/canto, regularmente matriculados para o estudo individual ou em grupo, desde que não estejam sendo utilizadas para aulas ou outras atividades acadêmicas e administrativas, devidamente registradas. (RESOLUÇÃO INTERNA Nº 001/2016 - EMUFRN, de 30 de março de 2016.)

É terminantemente proibida a reserva de salas de aula ou cabines de estudo por parte dos discentes. Apenas docentes e servidores podem reservar salas.

O tempo máximo de permanência nas salas de aula e cabines de estudo é de 2h (duas horas), sendo permitida a renovação do período para estudo, desde que não haja solicitação de outro usuário. O aluno não pode sair das dependências da escola levando a chave. Deve sempre devolver, junto com o controle do ar, ao Apoio Pedagógico.



ESCOLA DE MÚSICA

INFRAESTRUTURA

Apoio Pedagógico

É terminantemente proibido o uso de qualquer sala e dependências da EMUFRN para a prática de aulas particulares remuneradas por parte de alunos, docentes, técnicos administrativos ou qualquer pessoa estranha a instituição, podendo a direção da unidade tomar medidas com base no Regimento Geral da UFRN.

Finais de semana e feriados:

O acesso às salas de aula e cabines de estudo em finais de semana, feriados e em dias de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas do calendário da UFRN só será permitido mediante autorização da Direção, ficando a permanência dos alunos restrita das 8:00h às 22:00h, salvo através de solicitação de professor com a justificativa acadêmica devidamente assinada .

Para o aluno ter acesso, é necessário que o professor responsável envie ao apoio (via WhatsApp) o pedido/ autorização. A lista com os discentes autorizados fica na recepção da escola com os seguranças de plantão, assim como as chaves e controles das salas.

Conecte-se a rede Wi-Fi UFRN e acompanhe a utilização das salas aqui.



Acesse aqui o mapa interno da Escola de Música



ESCOLA DE MÚSICA

INFRAESTRUTURA

Apoio Pedagógico

Empréstimos de instrumentos/equipamentos:

O Apoio Pedagógico realiza dois tipos de empréstimos: **interno** e **externo**. O primeiro é destinado ao uso de instrumentos e equipamentos nas dependências da EMUFRN, devendo o estudante se responsabilizar pelo bom uso e devolução no mesmo dia, sendo terminantemente proibida a saída do aluno portando quaisquer itens emprestados.

O segundo tipo, empréstimo externo, é destinado ao uso de instrumentos e equipamentos fora das dependências da EMUFRN mediante autorização do professor responsável. O mesmo deverá vir ao Apoio Pedagógico efetuar o empréstimo dos itens, registrando no sistema e assumindo total responsabilidade junto com o aluno por qualquer dano causado aos objetos retirados, tendo o prazo de até 30 dias para fazer a devolução.

Achados e perdidos:

Os itens encontrados nas dependências da escola serão guardados no Apoio, etiquetados e registrados pelo período de 90 (noventa) dias. Após esse tempo, caso o item não tenha sido retirado, ele será descartado. Ao retirar o objeto, o usuário assinará um termo comprovando a retirada, declarando-se responsável pelo item.

Horário de Funcionamento:

Segunda a Sexta: das 7h às 22h

Período de férias: 8h às 17h

 apoiopedagogico@musica.ufrn.br

 (84) 99193-6430

ESCOLA DE MÚSICA

INFRAESTRUTURA

Guarda-Volumes

Normas para utilização dos Guarda-Volumes da EMUFRN

O guarda-volumes está localizado no Hall da EMUFRN e será controlado pela Equipe de Recepção;

Horário de funcionamento da Recepção: 07h às 22h;

A solicitação da guarda de objetos, materiais e/ou instrumentos musicais será conforme a disponibilidade dos espaços (armários e prateleiras);

O controle do guarda-volumes será mediante entrega de crachás, sinalizados com números dos armários e prateleiras, que serão entregues aos usuários pela Equipe de Recepção, no ato da solicitação de guarda dos objetos;

A retirada dos objetos, materiais e/ou instrumentos musicais do guarda-volumes, apenas será permitida pelo usuário que realizou a solicitação, mediante a apresentação do crachá;

Em caso de perda e/ou não devolução do crachá, no mesmo dia da guarda do material, o usuário ficará suspenso da utilização do guarda-volumes durante o período de 03 dias, salvo justificativa autorizada pela Direção da EMUFRN;

É de inteira responsabilidade dos usuários, o acordo de uso compartilhado com outros usuários, cabendo à recepção apenas a guarda do usuário responsável pelo empréstimo;



Guarda-Volumes

Normas para utilização dos Guarda-Volumes da EMUFRN

Não será permitido, em nenhuma hipótese, a utilização de mais de um guarda-volumes por aluno;

O usuário que danificar ou depredar os armários será suspenso da utilização dos mesmos durante o período de 30 dias;

É vedada a utilização do armário para depositar conteúdo de natureza ilícita ou de risco à coletividade;

A EMUFRN, em situações devidamente justificadas, poderá realizar vistorias nos armários;

Visando atender demandas excepcionais a EMUFRN pode reservar parte do guarda-volumes para atender as supracitadas necessidades;

O não cumprimento das normas supracitadas implicará em perda do direito de utilização do armário por tempo a ser determinado pela direção.

ESCOLA DE MÚSICA INCLUSÃO

Acessibilidade

A Escola de Música da UFRN é adaptada para cadeirantes e pessoas com deficiência visual. Contamos ainda com o Setor de Musicografia Braille e Apoio à Inclusão (SEMBRAIN), além da Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA), que são responsáveis por questões referentes à acessibilidade e adaptações de materiais pedagógicos quando necessário.

- ✉ sembrain.emufrn@gmail.com
- ✉ cpia@musicaufrn.br
- ☎ (84) 99193-6433
- 📷 @sembraim.emufrn



ESCOLA DE MÚSICA EXTENSÃO

Projetos de Extensão

A Escola de Música possui diversos projetos de extensão que podem ser encontrados em formatos de cursos, eventos ou grupos artísticos. Cada projeto possui uma agenda de abertura de novas vagas direcionadas a alunos e pessoas da comunidade. Os projetos também podem ofertar bolsas tanto para participação como componente do grupo quanto para trabalho dentro de um projeto. Todas as bolsas e oportunidades relacionadas aos projetos de extensão tem ampla divulgação nas redes sociais e no site da Escola.

Como acompanhar a oferta de bolsas no SIGAA?

- ✉ extensao.emufrn@gmail.com

☎ (84) 99193-6429

BACHARELADO

O Curso

O curso de bacharelado em música tem o objetivo de formar profissionais qualificados para atuarem nas áreas da performance musical. O bacharel em música costuma atuar em concertos, shows, gravações de trilhas sonoras e em uma infinidade de outras atividades musicais que exigem domínio técnico musical de seus participantes. Aqui na EMUFRN, além do foco na aprendizagem prática, os estudantes também recebem orientações aprofundadas em percepção musical, harmonia, história da música e análise musical.

Por se tratar de um campo de trabalho muito extenso, a EMUFRN oferece aos seus estudantes do curso de bacharelado em música a possibilidade de se especializarem em uma das seguintes áreas musicais: Composição, Música de Concerto ou Música popular.

Na área de música de concerto, os estudantes poderão optar por realizar o curso com foco em Canto ou nos seguintes instrumentos musicais: Bateria, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Fagote, Flauta Transversal, Guitarra Elétrica, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Violão, Violino, Viola e Violoncelo. Já na área de música popular, os estudantes poderão optar por realizar o curso com foco no Canto ou nos seguintes instrumentos musicais: Bateria, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Eufônio, Flauta Transversal, Guitarra Elétrica, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba e Violão.

Duração: 4 anos

Horário das aulas: Integral

BACHARELADO

O Orientador

O papel do orientador acadêmico nos cursos de bacharelado é desempenhado pelo seu professor de instrumento. Será ele quem irá te auxiliar no fluxo acadêmico e orientar as tomadas de decisões de matrícula, além de acompanhar o seu desenvolvimento durante o curso. Sempre converse com seu orientador acadêmico para que você consiga realizar o curso da forma mais adequada ao seu perfil.

Matrículas

Se você foi convocado dentro das vagas disponíveis no processo seletivo, a matrícula em componentes curriculares será realizada de forma automática. Nesse caso, você será matriculado nas turmas do primeiro nível do seu curso. Uma vez cadastrado e matriculado, você poderá realizar alterações nos componentes curriculares matriculados, assumindo inteira responsabilidade por eventuais prejuízos causados pela alteração. Recomenda-se que, caso você deseje realizar alterações na matrícula, converse com o seu orientador e em seguida procure a secretaria do seu curso para orientação.

A partir do segundo semestre de curso, é você mesmo quem fará sua matrícula no SIGAA.

Fique sempre atento aos prazos do Calendário Acadêmico!

Calendário Acadêmico

BACHARELADO

Horários

O Bacharelado é um curso em período integral. As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado dentro dos horários disponibilizados abaixo:

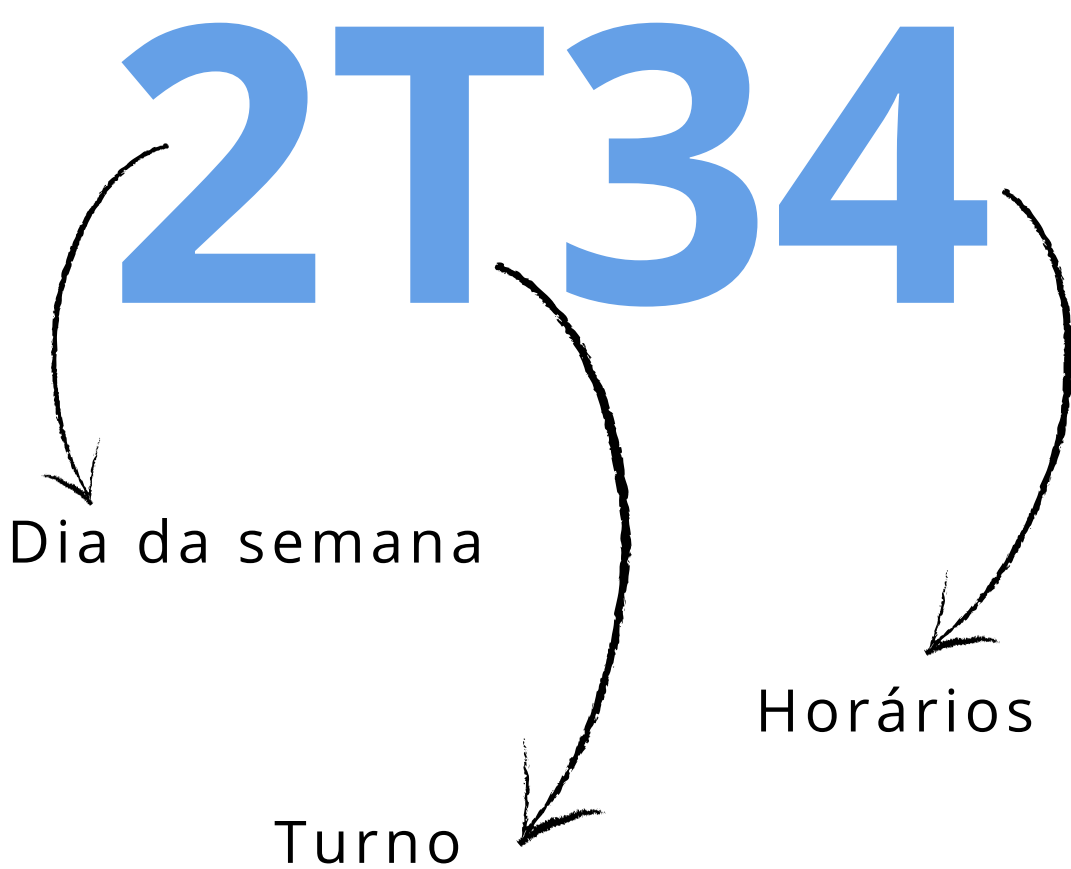
Matutino

- 1** 07h00 às 07h50
- 2** 07h50 às 08h40
- 3** 08h55 às 09h45
- 4** 09h45 às 10h35
- 5** 10h50 às 11h40
- 6** 11h40 às 12h30

Vespertino

- 1** 13h00 - 13h50
- 2** 13h50 - 14h40
- 3** 14h55 às 15h45
- 4** 15h45 às 16h35
- 5** 16h50 às 17h40
- 6** 17h40 às 18h30

Na sua matrícula, o horário irá aparecer de uma forma bem específica. Veja abaixo como ler:



*Lê-se: segunda-feira, Tarde,
3º e 4º horários (14h55 às 16h35)*

BACHARELADO

Histórico

Consulte sempre o seu histórico para saber quanto tempo já cumpriu de carga horária e quanto falta para concluir. O histórico também traz informações importantes como prazo máximo para conclusão e contabilização de trancamentos já feitos. Para acessar, já no sigaa, vá no menu ENSINO --> EMITIR HISTÓRICO.

Dados do vínculo

Vamos destacar três pontos importantes de informação que precisam de atenção. O primeiro deles (ver imagem acima) é o CURRÍCULO. Lá vai estar descrito o código do seu currículo (um ou dois números), seguido do ano e semestre que ele foi implementado no sistema. Ele irá conter todas as informações sobre as disciplinas, quantidade e listagem de todas as disciplinas disponíveis durante todo o curso.

Para ver essa lista completa, consulte sua estrutura curricular. No SIGAA, vá no menu ENSINO - CONSULTAS GERAIS - CONSULTAR ESTRUTURA CURRICULAR. Em seguida procure pelo seu curso e pelo código e ano-semester que constam no histórico.



BACHARELADO

Histórico

Em seguida, destacamos a parte que indica SUSPENSÕES - ali irão constar todas as SUSPENSÕES que já tenha solicitado.

Por último, atente-se para o PRAZO DE CONCLUSÃO.

BACHARELADO

BACHARELADO

Documentos importantes

[Calendário Acadêmico](#)

[Fluxograma do curso](#)

Estrutura curricular do curso
[Concerto](#) [Popular](#) [Composição](#)

[Requerimento Padrão](#)

[Regulamento dos Cursos de Graduação](#)

[Regimento interno da Escola de Música](#)

[Guia para Cadastro Único](#)

[Guia do ingressante UFRN](#)

[Site do curso no SIGAA](#)

DÚVIDAS FREQUENTES

Como sei que estou matriculado?

Logo que encerrar o processamento de matrícula, de acordo com os critérios de preenchimento de vagas, o discente pode verificar o atendimento ou não de suas solicitações de matrícula nas disciplinas consultando o Atestado de Matrícula, via SIGAA. A matrícula é efetuada, em cada período letivo, exclusivamente nos prazos definidos no Calendário Universitário, não sendo realizadas novas matrículas após o encerramento dos prazos de matrícula, rematrícula e matrícula extraordinária.

Posso deixar de realizar matrícula em algum período letivo?

A matrícula é obrigatória em TODOS os períodos letivos. Caso não realize matrícula ou suspenda o programa, o discente é CANCELADO POR ABANDONO DE CURSO.

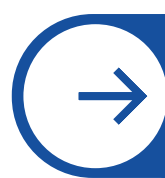
Qual a diferença entre Suspensão de Programa e Trancamento de Matrícula?

Trancamento de matrícula é a desvinculação voluntária de um componente curricular em que o discente se encontra matriculado.

Suspensão de programa ocorre quando o estudante solicita a interrupção de suas atividades acadêmicas por um período letivo regular. A manutenção do vínculo com o curso é garantida.

Posso trancar todas as disciplinas em um mesmo semestre?

Não. O trancamento de todas as disciplinas implica em não integralização de carga horária no semestre, o que gera cancelamento por abandono de curso. Nesse caso, é indicada a suspensão de programa.



DÚVIDAS FREQUENTES

Qual o limite máximo de trancamento para uma mesma disciplina?

Só é permitido trancamento de matrícula uma única vez na mesma disciplina ao longo do curso, em períodos letivos consecutivos ou não.

Em que casos um aluno pode ser reprovado por falta, ou seja, por não atender aos critérios de assiduidade?

Quando ele não houver frequentado pelo menos 75% da carga horária do componente curricular ou do total de aulas ministrada pelo professor, o que for menor.

Um aluno pode ter suas faltas abonadas?

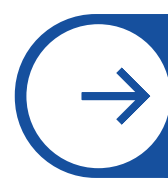
Não existe abono de faltas, ressalvados os casos previstos em lei. O único mecanismo previsto de reposição das aulas é o regime de exercícios domiciliares (arts. 263-269)

Um aluno que não esteja matriculado na turma pode assistir às aulas e participar das atividades desta turma?

Não. É vedada a participação de um aluno nas atividades de uma turma na qual não se encontra matriculado, mesmo enquanto aguarda a efetivação da rematrícula ou da matrícula extraordinária.

Um aluno pode solicitar a mudança do seu curso de bacharelado para licenciatura ou vice-versa?

Não. Cursos de bacharelado e licenciatura, inclusive com a mesma denominação, são agora considerados graus e cursos distintos. Para realizar esta mudança, o aluno deve ser aprovado em novo processo seletivo, como o SiSU ou a reopção, por exemplo.



DÚVIDAS FREQUENTES

Sou eu que escolho as disciplinas que vou cursar?

As únicas disciplinas que você não pode escolher são as disciplinas obrigatórias da sua estrutura curricular. Apesar de poder escolher sozinho as optativas que quer pagar, é aconselhável que o seu professor orientador o auxilie nesse processo para que você escolha disciplinas que sejam necessárias ao seu perfil.

Se eu perder uma avaliação, posso fazer em outro momento?

Ao aluno que não participa de qualquer avaliação ou atividade é atribuída nota zero. De acordo com o Art. 106 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação, é considerado aprovado o estudante que satisfaz um dos seguintes critérios:

I – tem media parcial igual ou superior a 7,0 (sete); ou
II – tem media parcial igual ou superior a 5,0 (cinco), com rendimento acadêmico igual ou superior a 3,0 (três) em todas as unidades. O estudante que não atinge os critérios de aprovação TEM DIREITO A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO DE REPOSIÇÃO se as seguintes condições forem atendidas:

I – O critério de aprovação por assiduidade é satisfeito; e
II – O estudante tem média parcial igual ou superior a 3,0 (três).

Ainda tem alguma dúvida?

Tudo bem. Caso sua dúvida não faça parte dessa lista você pode procurar mais informações nos seguintes documentos:

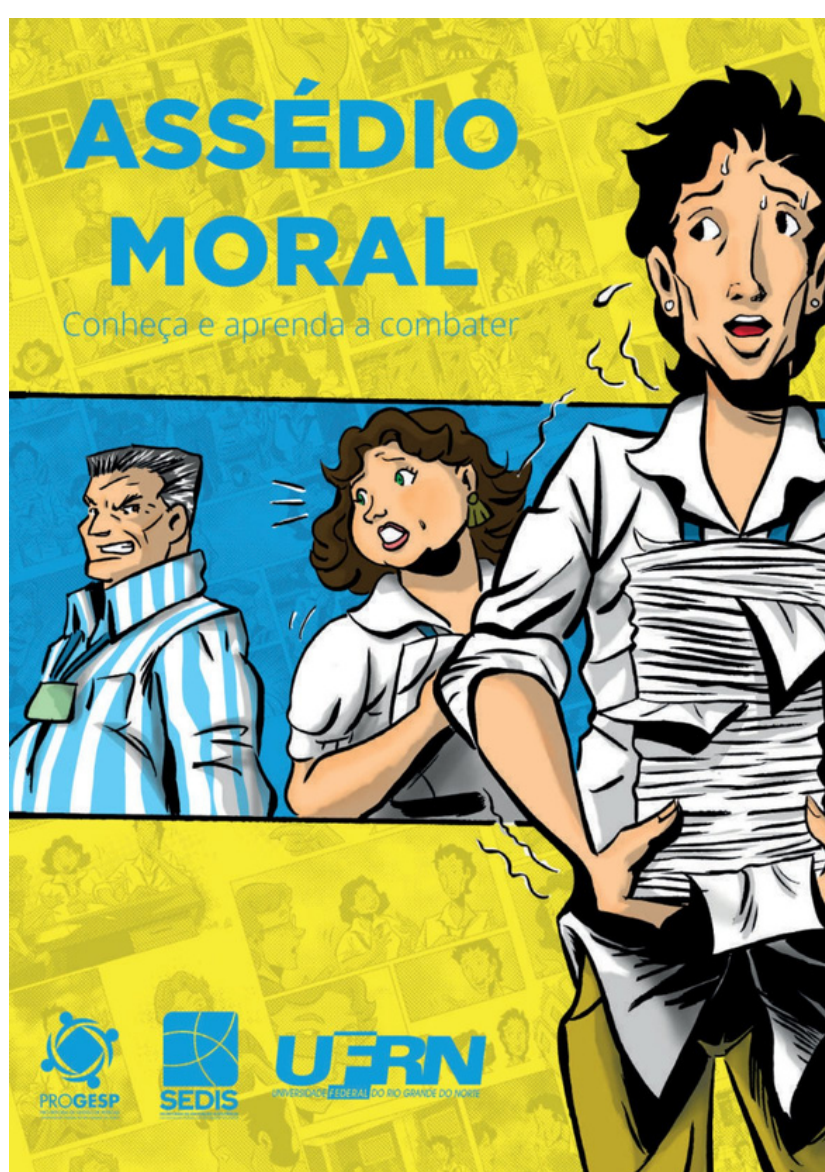
[Regulamento dos Cursos de Graduação](#)

[Cartilha do novo Regulamento dos Cursos de Graduação](#)

Não hesite em contatar o seu orientador acadêmico, a secretaria ou a coordenação do bacharelado para maiores esclarecimentos.

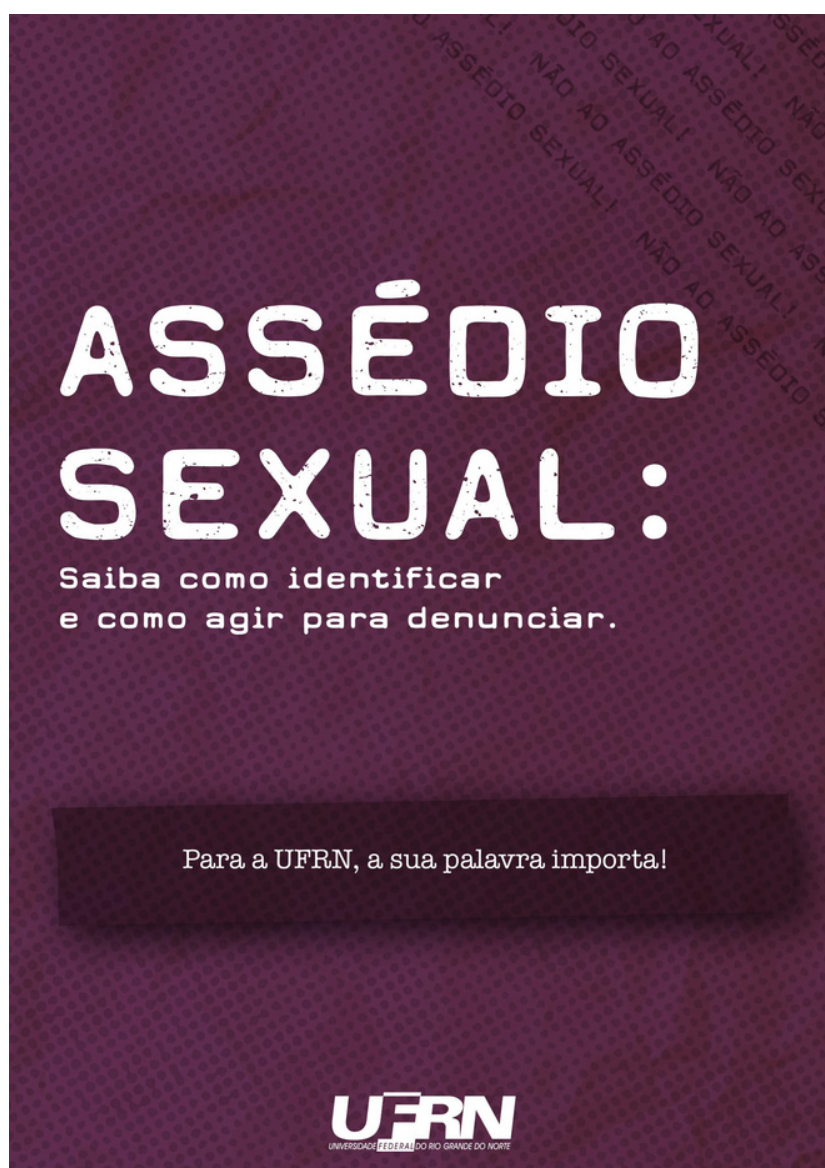
FIQUE POR DENTRO COMBATE AO ASSÉDIO

Como forma de contribuir para o combate ao assédio moral e sexual nas relações acadêmicas e profissionais na UFRN, a instituição vem buscando articular medidas diversas e multidirecionais aptas a superá-las em seu ambiente interno. Uma dessas medidas é a publicação de duas cartilhas voltadas ao Assédio Moral e Assédio Sexual.



Estes materiais estão disponíveis para livre acesso. Recomendamos fortemente a leitura.

Com o objetivo de facilitar a compreensão sobre o assédio moral, destacando-se o que é o fenômeno, as suas características, hipóteses caracterizadoras, consequências e como e para quem denunciar o assédio moral.



***Clique nas imagens para
acessar as cartilhas***

Esta cartilha intenciona orientar a comunidade acadêmica sobre o assédio sexual, suas características, caminhos institucionais de acolhida das vítimas, espaços para denúncia dos agressores, entre outros pontos

CONTATOS

COORDENAÇÕES DE CURSO

Coordenação de Extensão



extensao.emufrn@gmail.com



(84) 99193-6429



[@extendsaoemufrn](https://www.instagram.com/extendsaoemufrn)

Coordenação dos Cursos Técnicos



angelamaria.freire@ufrn.br



(84) 99193-6434



[@ctmufrn](https://www.instagram.com/ctmufrn)

Coordenação da Pós-Graduação



ppgmus.ufrn@gmail.com



(84) 99474-6734



[@ppgmus.ufrn](https://www.instagram.com/ppgmus.ufrn)

Coordenação da Graduação



licenciatura@musica.ufrn.br



bacharelado@musica.ufrn.br



(84) 99193-6432

CONTATOS

PRO-REITORIAS

PROGRAD Pró-Reitoria de Graduação



prograd.ufrn.br



CONTATOS

SETORES DA EMUFRN

Apoio Pedagógico

 instrumentoteca.ufrn@gmail.com
 3342-2229 (ramal 6)
 (84) 99193-6430

Reserva de salas para estudo, empréstimo de instrumentos musicais

Biblioteca Setorial Pe. Jaime Diniz

 biblioteca.emufrn@gmail.com
 3342-2229 (ramal 3)
 (84) 99193-6433
 @biblioteca.emufrn

Empréstimo domiciliar de materiais informacionais; Terminais de acesso à internet; Serviços da Reprografia; Catalogação na Fonte (Ficha Catalográfica) Curso de Capacitação dos Usuários da Biblioteca, Visita Guiada, Orientação Bibliográfica, Estante de Novidades.

Setor de Musicografia Braille e Apoio à Inclusão (SEMBRAIN)

 sembrain.demandas@gmail.com
 (84) 99168-4371 / (84) 99193-6433
 @sembraim.emufrn

Apoio educacional a estudantes com deficiência; adaptação e produção de materiais acessíveis; articulação de projetos de ensino, pesquisa e extensão em Música e Educação Musical Especial e Inclusiva.

Coordenação de Comunicação e Eventos

 producao.musica.ufrn@gmail.com
 3342-2229 (ramal 105)
 (84) 99474-6735

Agendamento, organização e realização de eventos e recitais. Produção de programas de recitais de alunos e grupos que a solicitarem; Criação de cartazes para a divulgação dos principais eventos da escola (excetuando-se recitais de alunos); Atualização de notícias e outros conteúdos no site da EMUFRN; Assessoria de imprensa.

EQUIPE ORGANIZADORA

Elaboração

Cléber Campos, Flávio Gabriel e Nathália Domingos

Produção

Flávio Gabriel e Nathália Domingos

Revisão

Durval Cesetti

Lourenço de Nardin Budó

Colaboradores

Agamenon de Moraes

Alexandre Maiorino

Alexandre Viana

David Barbalho Pereira

Pollyana Guimarães

Jaryna Galvão

Jonathan de Moraes

Júlio César Lima

Júlio Melo

Paulo Fernandes Júnior

Esse guia é parte integrante das ações desenvolvidas pela **Comissão para elaboração de estudo de proposta de formação profissional integrada na Escola de Música**. Portaria n. 117/2022 EMUFRN de 02 de setembro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Reitor

José Daniel Melo Diniz

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Pró-Reitora de Graduação

Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá

ESCOLA DE MÚSICA

Diretor

Zilmar Rodrigues de Souza

Vice-Diretor

Fábio Soren Presgrave

Supervisor Acadêmico

Tiago de Quadros Maia Carvalho

Coordenadores(as) de Curso

Curso Técnico em Música

Júlio de Melo Colabardini (Coordenador)

Alexandre Maiorino (Vice-coordenador)

Bacharelado em Música

Germannia Cunha (Coordenadora)

Cláudia Cunha (Vice-coordenadora)

Licenciatura em Música

Nathália Domingos (Coordenadora)

Mário André Oliveira (Vice-coordenador)

Pós-Graduação em Música

Joana de Holanda (Coordenadora)

Mário André Oliveira (Vice-coordenador)

Extensão

Paulo Eduardo da Silva França (Coordenador)

